

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Shows Artísticos Musical com Bandas para os festejos Juninos do Município de Cordeiros, em favor da empresa, Nélio de Jesus da Silva- ME. Valor mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.